



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 1161/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto nº 8.588 de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias, Portaria nº 0552/2013/SSPJ e Portaria nº 0562/2013/SSPJ, as quais designavam componentes e norteavam os atos da *Comissão Consultiva Permanente para Discutir Assuntos Relacionados à Prestação de Serviço das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança Privada no Estado de Goiás*.

Art. 2º - Designar à Polícia Militar do Estado de Goiás as obrigatoriedades elencadas na Lei Estadual nº 15.985, de 16 de fevereiro de 2007, no Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 e na Portaria nº 3233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012. Além do atendimento às exigências da legislação federal pertinente, a obrigatoriedade do registro das empresas de sistemas eletrônicos de segurança, a renovação deste registro, as fiscalizações e toda regulação de que trata esta Lei.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

PORTARIA nº 0299/2016/SSP
Delegação de Competência
[Assinatura]
Cel. R.R. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo da SSP/GO